

Órgão: Município de Cordilheira Alta

Setor: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Responsável: Márcio Fernando Viecegli Della Betta

E-mail: esporte@pmcordi.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Natal é uma celebração tradicional, incorporada à cultura brasileira desde o período colonial, e consolidada como uma das principais festas cristãs e populares do País, representando valores de união, fraternidade e esperança. Essa tradição, amplamente difundida, mantém-se viva nas comunidades, sendo oportunidade para promover o convívio social, o turismo local e a valorização dos espaços públicos.

O Natal representa uma época especial de união, esperança, solidariedade e confraternização entre as famílias, sendo uma celebração que faz parte da cultura e das tradições da população local.

Além de seu significado cultural e social, a decoração natalina contribui para o embelezamento da cidade, tornando os espaços públicos mais atrativos para moradores e visitantes, incentivando a circulação de pessoas e contribuindo para a valorização do comércio local durante o período festivo.

Assim, a contratação busca proporcionar à população um ambiente que represente o verdadeiro significado do Natal, preservando as tradições culturais do Município, promovendo momentos de alegria e confraternização e fortalecendo os vínculos comunitários,

O Município realiza anualmente o “Programa Cordilheira é Mais Natal”, ocasião em que a população se reúne na praça e em outros espaços públicos para momentos de confraternização, integração e celebração das festividades natalinas. Nesse sentido, a ornamentação desses ambientes contribui para proporcionar um espaço acolhedor, atrativo e festivo, valorizando as tradições culturais locais, despertando o espírito natalino e incentivando a participação das famílias nas atividades promovidas pelo Município.

Além disso, a decoração natalina torna os espaços públicos mais convidativos, fortalecendo os vínculos comunitários e proporcionando momentos de alegria, união e esperança, que representam a essência dessa época do ano.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Durante a fase de planejamento da contratação, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Cordilheira Alta/SC, destinados à realização do evento “Programa Cordilheira é Mais Natal”, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica e operacional, economicidade, eficiência, disponibilidade de recursos próprios e atendimento às necessidades da Administração Municipal.

Para tanto, foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Contratação por meio de Consórcios Públicos Intermunicipais

Foi avaliada a possibilidade de realizar a contratação por intermédio de consórcios públicos intermunicipais dos quais o Município participa. Contudo, não foram identificadas atas de registro de preços ou contratações vigentes que contemplassem a locação de enfeites natalinos, incluindo os serviços de montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, com as especificações e condições necessárias ao atendimento da demanda municipal.

Dessa forma, essa alternativa não se mostrou viável para suprir as necessidades da Administração.

Solução 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços de Outro Ente Público

Foi considerada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades públicas, mediante consulta aos portais oficiais de contratações, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Compras.gov.br, CIGA Licitações e demais sistemas de consulta disponíveis.

Entretanto, não foram identificadas atas vigentes que contemplassem integralmente o objeto pretendido, considerando as especificações técnicas, os quantitativos, os serviços necessários e as condições de execução.

Assim, a adesão a uma ata de registro de preços não se apresentou como alternativa adequada para o atendimento da demanda.

Solução 3 – Confeccção e Instalação de Enfeites Natalinos com Recursos Próprios ou por Meio de Doações

Também foi analisada a possibilidade de realizar a ornamentação natalina mediante a confeccção de enfeites com recursos próprios do Município ou por meio do recebimento de materiais e equipamentos em doação.

Contudo, verificou-se que a Administração Municipal não dispõe de materiais, equipamentos e estrutura física adequados para a confeccção, montagem e armazenamento dos enfeites natalinos, tampouco de mão de obra especializada e disponível para a execução de todos os serviços necessários.

Além disso, a produção própria exigiria a aquisição de diversos materiais, ferramentas e equipamentos, bem como a disponibilização de espaço físico para confeccção e armazenamento, gerando custos adicionais e demandando recursos humanos que atualmente são destinados à execução de outras atividades essenciais do Município.

Quanto à possibilidade de doações, embora possam contribuir pontualmente para a ornamentação, não representam uma alternativa capaz de garantir o fornecimento integral dos enfeites e a execução dos serviços necessários, especialmente em razão da necessidade de padronização, segurança das instalações e cumprimento dos prazos estabelecidos para as festividades.

Dessa forma, essa solução não se mostra tecnicamente e operacionalmente adequada para atender à demanda de maneira integral.

Solução 4 – Contratação de Empresa Especializada para Locação de Enfeites Natalinos, por Meio de Procedimento Licitatório

A realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na locação de enfeites natalinos, incluindo os serviços de montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.

Essa solução permite que o Município disponha de ornamentação natalina durante o período das festividades, sem a necessidade de adquirir definitivamente os materiais, evitando despesas com armazenamento, conservação, reposição e manutenção dos enfeites após a realização do evento.

Além disso, a contratação de empresa especializada possibilita a execução dos serviços por profissionais capacitados, com equipamentos e materiais apropriados, assegurando melhores condições de segurança, qualidade e funcionamento da decoração durante todo o período de utilização.

A realização de licitação própria também permite estabelecer especificações técnicas e quantitativos compatíveis com as necessidades locais, definir os pontos de instalação, os prazos de execução e as responsabilidades da contratada, além de promover a competitividade entre fornecedores do ramo e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Diante da análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a Solução 4 – Contratação de empresa especializada para locação de enfeites natalinos, incluindo montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, mediante procedimento licitatório próprio, representa a alternativa tecnicamente mais adequada e operacionalmente viável para atender às necessidades do Município.

A opção pela locação permite disponibilizar a ornamentação necessária exclusivamente durante o período das festividades natalinas, sem a necessidade de aquisição definitiva dos materiais, evitando custos futuros relacionados à guarda, conservação e manutenção dos equipamentos.

Dessa forma, a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, desde que caracterizada a natureza comum do objeto, apresenta-se como solução adequada para promover a competitividade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e legalidade, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e às disposições do Decreto Municipal nº 141/2023.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA,

QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de enfeites natalinos, incluindo montagem, instalação elétrica e estrutural, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e transporte.

Os itens a serem contratados caracterizam-se como bens e serviços comuns, uma vez que possuem padrões usuais de desempenho e qualidade objetivamente definidos pela Administração, permitindo comparação direta entre as propostas e assegurando julgamento por critérios objetivos, conforme o disposto no art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021.

Todos os elementos deverão seguir as especificações técnicas e visuais estabelecidas, garantindo uniformidade estética, segurança e qualidade durante todo o período do evento.

A opção pela locação dos enfeites natalinos, em substituição à aquisição definitiva, justifica-se pela maior viabilidade técnica e operacional para o Município, considerando que os materiais serão utilizados exclusivamente durante o período das festividades natalinas, permanecendo sem utilização durante a maior parte do ano.

A aquisição definitiva dos enfeites exigiria, além do investimento inicial para a compra, a disponibilização de espaço físico adequado para armazenamento, bem como despesas contínuas com conservação, manutenção, reparos, reposição de componentes danificados e eventual substituição de materiais deteriorados. Além disso, seria necessária a contratação de mão de obra especializada para montagem, instalação, manutenção e desmontagem da ornamentação a cada ano, uma vez que o Município não dispõe de estrutura e pessoal suficientes para a execução dessas atividades.

Por outro lado, a locação permite que a Administração disponha dos enfeites natalinos apenas durante o período necessário, incluindo, em uma única contratação, os serviços de montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada. Dessa forma, os custos e as responsabilidades relacionados à conservação, ao funcionamento e à retirada dos materiais ficam atribuídos à empresa contratada, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de renovação e diversificação da ornamentação a cada período natalino, permitindo a utilização de diferentes modelos e elementos decorativos, sem a necessidade de novos investimentos na aquisição de materiais que possam sofrer desgaste, deterioração ou obsolescência ao longo dos anos.

Assim, considerando a utilização sazonal dos enfeites, a ausência de estrutura municipal para armazenamento e manutenção e a necessidade de serviços especializados, a locação apresenta-se como a alternativa mais adequada às condições atuais da Administração Municipal, com potencial de proporcionar maior economicidade e eficiência na execução da ornamentação natalina, evitando investimentos permanentes em bens de utilização temporária.

Dessa forma, a escolha pela locação fundamentou-se na análise das alternativas disponíveis, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar a seleção da solução que melhor atenda ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

A contratada será responsável pela substituição de peças danificadas, reparos elétricos e correções estruturais, assegurando o funcionamento pleno e a conservação dos enfeites até o encerramento da programação. Após o término, deverá realizar a retirada integral dos materiais, restabelecendo os locais às condições originais.

Informa-se que não há item correspondente no catálogo eletrônico de padronização, uma vez que o objeto apresenta características artísticas e sazonais específicas, não contempladas em bases padronizadas de bens e serviços.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS
--

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de contratações realizadas anteriormente pelo Município, bem como no planejamento da ornamentação natalina elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Cordilheira Alta/SC, considerando os espaços públicos e as praças que receberão a decoração, buscando assegurar uma decoração adequada, harmoniosa e compatível com as características de cada espaço, de modo a atender à demanda municipal durante o período o período e festividades natalinas.

LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE NATAL

ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Qtd
	PRAÇA AFFONSO BERTÉ		
01	Bola Iluminada, bola medindo 0,7m de diâmetro, confeccionada em arame galvanizado, revestida com tecido veludine. Iluminação: projeção de luz interna com refletor RGB de 20 watts– para efeito de mudança de cores.	un	24
02	Luminoso Papai Noel de Braços Abertos, luminoso em formato de Papai Noel com os braços abertos, produzido em ferro chato e redondo, medindo 2,0 m de altura x 1,50 m de largura. Forração em veludo preto, pelúcia branca e tecido brocado vermelho; com abertura para colocar o rosto para fotos. Iluminação: contornado com mangueira luminosa de led nas cores branco frio e vermelho.	un	01
03	Letreiro “Feliz Natal” Cursiva, letreiro bipartido com as palavras “Feliz” e “Natal” em letra cursiva, cada parte medindo 3,00m de comprimento x 3,55 de largura x 1,40 de altura. Produzido em ferro mecânico 5/16”, contornado com mangueira de led. Medidas totais: 1,40m de altura x 7,00m de comprimento.	un	01

04	Mangueira Luminosa LED com 30 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220v. CABOS DE FORÇA, CONEXÕES E EMENDAS NECESSÁRIAS.	un	300
05	Refletor de LED Verde 100W- Bivolt.	un	30
06	Refletor de LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE, com alternância das cores. Com controle e memória. Bivolt.	un	02
07	Luminoso Sagrada Família, luminoso em forma de Sagrada Família com um arco e estrela na ponta, medindo 4,0 metros de altura x 3,0 metros de largura. Produzido em tubo mecânico 30x20 e 20x20 e ferro mecânico 5/16 e ferro chato, contornado com mangueira luminosa de led e partes preenchidas com tela plástica, recobertas por micro lâmpadas de led.	un	01
	PREFEITURA (CENTRO ADMINISTRATIVO)		
08	Estrela Luminosa Forrada, estrela de 5 pontas medindo 0,50m de altura x 0,5 de largura, produzida em ferro mecânico 1/4”, forrada com tecido brocado e contornada com mangueira luminosa de led e 01 lâmpada strobo 12W modelo tartaruga.	un	10
09	Bastão de LED Snowfall 50cm com função meteoro. Visualização 360°. Bivolt.	un	120
	ESPAÇO (EU AMO CORDILHEIRA ALTA)		
10	Estrela Luminosa Animada Forrada - Luminoso em formato de estrela com rosto, mãos e touca, produzido em ferro redondo medindo 1,90 m de altura x 2,00 m de largura. Elemento forrado com tecido metalizado vermelho na touca e pelúcia branca nas luvas; e com aplicação de grega M2 dourada nos acabamentos. Iluminação: contornado com mangueira luminosa de led.	un	01
11	Refletor de LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE, com alternância das cores. Com controle e memória. Bivolt.	un	01
	IGREJA MATRIZ CENTRO		
12	Constelação de Estrelas Cadentes Luminoso, com imagem alusiva a uma constelação de estrelas cadentes, medindo 3,4m de largura x 1,1m de altura, produzido em ferro chato galvanizado. Com cinco estrelas revestidas em tecido lurex dourado e contornado com mangueira luminosa de LED.	un	02
13	Bastão de LED Snow Fall 50cm- com função meteoro. Visualização 360°. Bivolt.	un	32
14	Refletor de LED Verde 100W- Bivolt.	un	11
15	Mangueira Luminosa LED, com 30 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220v. CABOS DE FORÇA, CONEXÕES E EMENDAS NECESSÁRIAS.	un	340
	IGREJA FERNANDO MACHADO		

16	Constelação de Estrelas Cadentes Luminoso, com imagem alusiva a uma constelação de estrelas cadentes, medindo 3,4m de largura x 1,1m de altura, produzido em ferro chato galvanizado. Com cinco estrelas revestidas em tecido lurex dourado e contornado com mangueira luminosa de LED.	un	02
17	Mangueira Luminosa LED, com 30 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220v. CABOS DE FORÇA, CONEXÕES E EMENDAS NECESSÁRIAS.	un	40
18	Bastão de LED Snow Fall 50cm- com função meteoro. Visualização 360°. Bivolt.	un	32
	IGREJA LINHA BENTO		
19	Constelação de Estrelas Cadentes Luminoso, com imagem alusiva a uma constelação de estrelas cadentes, medindo 3,4m de largura x 1,1m de altura, produzido em ferro chato galvanizado. Com cinco estrelas revestidas em tecido lurex dourado e contornado com mangueira luminosa de LED.	un	02
20	Bastão de LED Snow Fall 50cm- com função meteoro. Visualização 360°. Bivolt.	un	56
	TREVO ENTRADA DA CIDADE		
21	Constelação de Estrelas Cadentes Luminoso, com imagem alusiva a uma constelação de estrelas cadentes, medindo 3,4m de largura x 1,1m de altura, produzido em ferro chato galvanizado. Com cinco estrelas revestidas em tecido lurex dourado e contornado com mangueira luminosa de LED.	un	02
22	Estrela Tridimensional Grande Dupla Estrela tridimensional de 5 pontas, medindo 1,5m de altura x 1,5m de largura x 0,5 de profundidade, confeccionada em ferro 5/16" pintada, revestida com tecido de cetim amarelo com aplicação de pedaços de acetato dourado liso e dourado irisado, contornadas com tecido astracã amarelo. Iluminação: mangueira de LED na cor branco quente contornando todo o elemento.	un	01
23	Letreiro "Boas Festas" Cursiva Forrado Letreiro bipartido com as palavras "Boas" e "Festas" em letra cursiva, cada parte medindo x 1,40 de altura, "Boas" com 3,90m e "Festas" com 3,50m de comp. Produzido em ferro mecânico 5/16", forrado em tecido brocado. Iluminação: contornado com mangueira de led. Medidas totais: 1,40m de altura x 7,40m de comprimento.	un	01

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o exercício de 2026, o Município de Cordilheira Alta/SC ainda não possuía Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado e publicado.

No entanto, ressalta-se que a referida demanda já se encontra contemplada no Plano de Contratações Anual de 2027, devidamente elaborado e publicado pelo Município, demonstrando o planejamento da Administração quanto à continuidade da ornamentação natalina nos exercícios seguintes.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a referida contratação é de R\$ (100.000,00) Cem mil reais.

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para execução dos serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e transporte de enfeites natalinos, devendo atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Equipe técnica qualificada, com profissionais aptos à execução de serviços elétricos e de montagem estrutural, observando as normas da ABNT NBR 5410 (instalações elétricas) e de (desempenho e segurança de estruturas temporárias) e de (trabalhos em altura);
2. Utilização de materiais e equipamentos em perfeito estado, atendendo às especificações técnicas necessárias e garantindo segurança, durabilidade e eficiência energética;
3. Responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento, com substituição imediata de itens danificados ou inoperantes;
4. Garantia de fixação estável e segura dos elementos metálicos e decorativos, prevenindo deslocamentos ou quedas por ação do vento ou intempéries;
5. Utilização de materiais decorativos com tratamento antichamas ou equivalente, quando aplicável, garantindo segurança ao público;
6. Apresentação de cronograma de execução e retirada, compatível com o calendário do evento e validado pelo setor requisitante;
7. Responsabilidade integral pela ligação elétrica, transporte, montagem e desmontagem, bem como pela recomposição do local após a retirada dos enfeites;
8. Os serviços deverão observar os princípios da segurança, eficiência, estética e padronização visual definidos pela Administração.

Poderão participar do procedimento licitatório todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, desde que atendam às condições de habilitação estabelecidas no edital e não estejam sujeitas a sanções que impeçam sua participação na licitação ou contratação com a Administração Pública, observada a abrangência legal de cada penalidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), considerando o valor estimado da contratação, foi analisada a aplicabilidade do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à possibilidade de realização de procedimento exclusivo para essas empresas.

Para tanto, foram consideradas pesquisas realizadas no mercado local e regional, bem como o histórico de participação de empresas em procedimentos licitatórios anteriores promovidos pelo Município para objetos semelhantes. Conforme

verificado, no processo realizado no exercício anterior houve a participação de apenas 01 (uma) empresa, sendo esta ainda de grande porte, circunstância que evidencia a baixa competitividade observada naquela contratação e indica a necessidade de ampliar a participação de fornecedores no presente procedimento.

Diante desse cenário, considerando os resultados da pesquisa de mercado e a ausência de identificação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas, entende-se que a realização de licitação exclusiva poderá restringir a competitividade e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, justifica-se a realização de procedimento licitatório com ampla participação de empresas do ramo.

A contratada deverá possuir condições de atender à totalidade dos quantitativos contratados, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, instalação, funcionamento, manutenção e posterior retirada dos materiais, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente quanto às instalações elétricas e à segurança dos trabalhadores, contemplando a respectiva emissão de ART, sob custo e responsabilidade da mesma.

Quanto às condições de pagamento, considerando que a contratação compreende serviços executados em diferentes etapas e que os enfeites permanecerão instalados e disponíveis para utilização durante todo o período das festividades, estabelece-se que o pagamento será realizado em duas parcelas, vinculadas à efetiva execução e ao recebimento dos serviços pela Administração:

Primeira parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor contratado: após a conclusão integral dos serviços de montagem e instalação dos enfeites natalinos, mediante verificação e aprovação pelo fiscal da contratação, que deverá atestar a conformidade dos materiais e serviços com as especificações estabelecidas.

Segunda parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor contratado: após o encerramento do período de utilização da ornamentação, cumprimento das obrigações de manutenção preventiva e corretiva e conclusão integral dos serviços de desmontagem e retirada dos materiais, mediante atesto do fiscal da contratação. A retirada deverá ocorrer somente após autorização da Administração Municipal, com previsão para o mês de janeiro de 2027.

O pagamento em duas etapas justifica-se pela natureza da contratação, que não se encerra com a instalação dos enfeites, uma vez que a empresa deverá garantir a disponibilidade, o funcionamento e a manutenção da ornamentação durante todo o período das festividades, além de executar a desmontagem e retirada ao final do evento.

Dessa forma, o parcelamento do pagamento busca assegurar a adequada execução de todas as etapas contratuais, vinculando os desembolsos à efetiva prestação dos serviços e permitindo maior controle e fiscalização pela Administração Municipal.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A opção pelo agrupamento dos itens em lote único mostra-se a mais vantajosa e tecnicamente adequada para a Administração, considerando que o objeto envolve conjunto integrado de serviços e elementos decorativos, cuja execução requer

padronização estética, compatibilidade elétrica e estrutural, logística conjunta de montagem, manutenção e desmontagem.

A divisão do objeto em itens isolados poderia gerar incompatibilidade visual e técnica entre os elementos, além de aumentar os custos operacionais e de gestão contratual, prejudicando a uniformidade da decoração e a segurança das instalações.

Dessa forma, o agrupamento em lote único garante economia de escala, coerência estética e eficiência na execução, possibilitando que a mesma empresa realize todas as etapas do processo (transporte, montagem, manutenção e retirada), com redução de riscos, otimização de recursos e melhor controle da execução contratual.

O próprio entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU reconhece como legítima a reunião de itens de mesma natureza em lote quando a adjudicação isolada puder acarretar prejuízos à Administração Pública, especialmente em razão do aumento da complexidade operacional, do maior dispêndio de recursos humanos, da dificuldade de fiscalização e do risco de comprometimento da economia de escala e da obtenção da proposta mais vantajosa.

Conclui-se, portanto, que o modelo de contratação por lote, definido para esta contratação, é o mais apropriado técnica e economicamente, sem restringir a competitividade, assegurando a vantajosidade e a eficiência da contratação.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar à população de Cordilheira Alta/SC um ambiente acolhedor, harmonioso e festivo, por meio da ornamentação natalina de praças e espaços públicos do Município, contribuindo para despertar o espírito do Natal e preservar as tradições culturais e familiares que fazem parte da identidade da comunidade cordilheiraltense.

Busca-se, ainda, promover momentos de alegria, esperança, união e confraternização entre as famílias, tornando os espaços públicos mais atrativos e convidativos para a realização das festividades.

Especialmente para as crianças, a ornamentação natalina representa um elemento importante para manter viva a magia e o encanto dessa época do ano, principalmente com a tradicional chegada do Papai Noel, figura simbólica que permanece presente no imaginário infantil e desperta sentimentos de alegria, expectativa e encantamento.

Além disso, pretende-se valorizar os espaços públicos, incentivar a participação da comunidade nas festividades e contribuir para a movimentação do comércio local, proporcionando um ambiente agradável tanto para os munícipes quanto para os visitantes.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, incluindo

a verificação das condições de infraestrutura e disponibilidade de pontos de energia elétrica, bem como o planejamento dos prazos de montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da ornamentação, em conformidade com a necessidade.

Designar responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, a fim de acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das especificações técnicas e assegurar a adequada utilização dos espaços públicos.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, deverá ser confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros suficientes para custear a contratação, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente, garantindo a compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário do Município.

Dessa forma, as providências previstas visam assegurar as condições necessárias à execução contratual, à segurança das instalações e ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e /ou interdependentes necessárias à plena execução deste objeto, sendo a prestação do serviço autônoma e independente, apta a atingir os resultados esperados pela Administração Pública.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de serviço temporário de locação, montagem e desmontagem de enfeites natalinos, sem geração de resíduos permanentes ou utilização de materiais poluentes.

Entretanto, poderão ocorrer impactos ambientais pontuais, relacionados ao consumo de energia elétrica durante o funcionamento da ornamentação, à geração eventual de resíduos decorrentes de embalagens, materiais danificados ou substituídos e ao transporte dos equipamentos para instalação e retirada.

Como medidas de mitigação, caberá à contratada realizar o adequado recolhimento dos materiais, embalagens e resíduos gerados durante a execução dos serviços, promovendo sua destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

Ressalta-se que a opção pela locação também contribui para a sustentabilidade, uma vez que possibilita a reutilização dos enfeites natalinos em diferentes eventos e exercícios, reduzindo a necessidade de aquisição de novos materiais, o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos decorrentes do descarte de equipamentos.

Dessa forma, considera-se que os possíveis impactos ambientais são de baixa relevância e poderão ser mitigados mediante a adoção de práticas adequadas de instalação, utilização, manutenção e retirada dos materiais, em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a melhor solução para atender à necessidade identificada é a contratação de empresa especializada para a locação de enfeites natalinos, incluindo montagem, instalação elétrica e estrutural, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e transporte, conforme especificações técnicas definidas pela Administração.

A solução proposta mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e operacionalmente adequada, assegurando padronização estética, segurança, durabilidade e eficiência na execução da decoração natalina, em consonância com os objetivos do Programa “Cordilheira é Mais Natal”.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP

Andreia de Cézar –

Cordilheira Alta/SC, em 05 de outubro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ANDREIA DE CEZARO
Data: 09/10/2026 13:11:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia de Cézar
Diretora Geral de Administração